

LEI Nº 2.588/2026

“INSTITUI O “DIA DO CORREDOR DE RUA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paraty, o Dia do Corredor de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos do Município, com o objetivo de:

- I – Incentivar a prática da corrida de rua como atividade física e de lazer;
- II – Promover hábitos saudáveis e a qualidade de vida da população;
- III – valorizar atletas locais e eventos esportivos ligados à corrida de rua.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e promover atividades alusivas à data, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 4º A execução dessa Lei não acarretará despesas adicionais ao Município de Paraty.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

721393DFE4134CDEA78CE57ADBA7059A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 13/02/2026 10:09:22

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/721393DFE4134CDEA78CE57ADBA7059A>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310034003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.